



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTALUZ
GABINETE DO VEREADOR MIRALDO SANTOS DE SENA

INDICAÇÃO Nº 024 / 2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Luz

Indico a Prefeita Municipal a
**CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA
POLIESPORTIVA E UMA PRAÇA** no
Bairro São Jorge nesta cidade.

JUSTIFICATIVA

Exma. Sra. Prefeita.

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes e por reivindicações dos moradores do Bairro São Jorge, indica a Exma. Sra. Prefeita Quitéria Carneiro de Araújo, **A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA E UMA PRAÇA** no referido Bairro.

A presente indicação Sra. Prefeita, faz-se necessária, por reconhecer o grande número de criança, adolescentes e jovens sem uma opção de lazer e prática esportiva, o que entendemos ser importante para aquela população.

Vale ressaltar ainda, que o atendimento às referidas reivindicações irá proporcionar conforto e melhores condições de vida e bem estar, pois esporte e lazer tem um papel fundamental na promoção da saúde e sem sombra de dúvidas mantendo a prática das atividades físicas a população que ora desfrutarem destes espaços, serão mais saudáveis e participativas na construção da cidadania.

É por essas razões, e no cumprimento do meu papel como legislador, que espero contar com o apoio e atendimento de Vossa Excelência nesta indicação, por entender que é de grande valia para todos.

Plenário Samuel Henede da Cunha Macedo

Santa Luz - BA 06 de agosto de 2018


Miraldo Santos de Sena
Vereador